

EM TEMPO



Publicação da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa - SUTI
Envie sugestões de pauta ou assuntos de interesse institucional para o e-mail:
imprensa-jfsp@jfsp.jus.br ou ligue: (11) 2172-6175/6174

Ano
2011

Mês
mai

Semana
2 - 8

CUIDADOS NO ENDEREÇAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS VIA MALOTE

É indispensável que o endereçamento das correspondências que seguirão via malote seja feito mediante registro no Sistema de Comunicação – SICOM, contendo informações completas e corretas do remetente, do destinatário e do conteúdo. Um erro comum que precisa ser evitado é a incongruência entre os dados relativos ao Fórum do destinatário e o destinatário. Exemplos:

~~Fórum do Destinatário = Cível
Lotação do Destinatário = Distribuição
Destinatário = JEF São Paulo~~

~~Fórum do Destinatário = Cível
Lotação do Destinatário = 1ª Vara
Destinatário = 1ª Vara Cível de Jales~~

É importante salientar que no SICOM as lotações do interior estão divididas por cidade (Americana, Andradina...), mas na capital há vários fóruns (Cível, Execuções Fiscais, Criminal/Previdenciário), um Juizado (JEF/SP) e prédios administrativos (Adm. Central, Adm. República e Adm. Pres. Wilson). Se uma correspondência não for endereçada corretamente não há como ser redirecionada, já que o sistema só permite a devolução ao Fórum do remetente. (JSM)

CADASTRO DO SERVIDOR EM CASO DE EMERGÊNCIA

Em razão das dificuldades encontradas pela Administração para entrar em contato com familiares

de servidores em situações de emergência, foi desenvolvido no Sistema “InfoRH” um campo para que cada servidor cadastre ou atualize seus dados. O cadastro é rápido e de fundamental importância. Os servidores devem acessar na página da intranet:
- InfoRH NUSA - Núcleo de Saúde - Cadastro de Contatos em Caso de Emergência. (NUSA)

TERMINA EM 15/5 O PRAZO PARA ENVIO DO IR À JUSTIÇA FEDERAL

O prazo para que os servidores enviem a declaração e o recibo de entrega do Imposto de Renda (IR) para a Justiça Federal termina em 15/5. O Núcleo de Administração Funcional (NUAF) lembra a todos que o encaminhamento é de caráter obrigatório e o servidor que não enviar o documento pode ser punido com a demissão,



conforme parágrafo 3º do artigo 13 da Lei nº 8.429/92, e alíneas “a” e “b” do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 8.730/93. Além disso, as declarações devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico nos termos da OS 03/2011-DF. A supervisora da Seção de Cadastro (SUCA), Fernanda Santis, ressalta ainda que os servidores devem utilizar os microcomputadores da Justiça Federal para enviar as declarações e recibos de IR, pois o link para envio dos documentos pela Extranet apresentou defeito. As dúvidas podem ser enviadas para o e-mail adm_cadastro@jfsp.jus.br. (JSM)

Acesse



NA INTRANET

Convênios e Descontos
<http://intranet.jfsp.jus.br/convênios/>

Saiba mais sobre os novos convênios firmados com os seguintes restaurantes (próximos à nova sede administrativa em São Paulo):
Mister Mignon, Divina Gula, Bar e Lanches Pamplona, Restaurante Requite Gourmet e Restaurante New Paulista.

NA INTERNET

Podcasting

www.jfsp.jus.br/podcasting

Assista aos novos vídeos da JF/SP:
- Inauguração da nova sede em São José dos Campos.
- Treinamento dos agentes de segurança na República

